



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 148, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 23.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

449051 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

339030 – Material de consumo R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 3.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 5.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.000,00

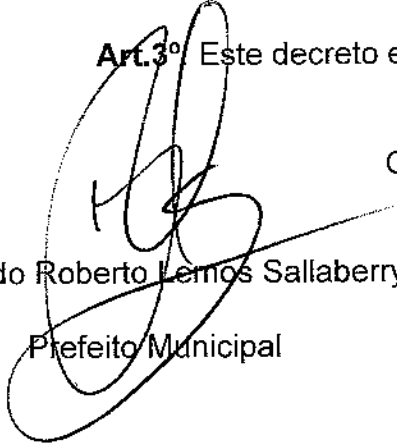
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339014 – Diárias - civil

R\$ 2.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339040 – Serviços de tecnologia da informação


R\$ 2.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de junho de 2023.



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração